

DESIGUALDADES DE GÊNERO E COVID-19

*Paula Pinhal de Carlos*¹³¹

Esta palestra traz reflexões preliminares sobre desigualdades de gênero e Covid-19 e ressaltou que tais reflexões preliminares não são individuais. As inquietações que apresentarei partem de notícias que visualizo cotidianamente em sites de notícias e nos perfis de redes sociais de colegas pesquisadoras e organizações feministas, que tem se destinado a mapear e analisar os impactos da pandemia sobre as mulheres. Tem como pano de fundo também relatos de grupos de mães, de colegas, de amigas e inclusive de alunas que, assim como eu, fazem o que podem para dar conta das múltiplas jornadas às quais somos cotidianamente submetidas e que se intensificaram ainda mais com a pandemia e tudo o que resulta dela.

Por fim, não posso deixar de fazer menção às/aos integrantes de meu grupo de pesquisa, pois várias questões que serão mencionadas aqui hoje tiveram seu embrião nos estudos e nas discussões que temos desenvolvido nos últimos tempos. Dessa forma, agradeço às interlocuções efetuadas com Ana Carolina Tavares Torres, já mestra, que me apresentou o mundo das mulheres advogadas, de Querla Sosin, mestranda, que me leva a pensar sobre maternidade e academia, e Tainá Machado Vargas, também já mestra, com quem muito aprendi sobre precarização do trabalho e seus perversos efeitos na vida das mulheres, e cujo texto escrito na coluna Empório do Direito (VARGAS, 2020), coordenada pelo Professor Marcos Catalan, é também um inspirador de minha fala de hoje. Lembro aqui também dos mestrandos Regis Freitas da Silva, Felipe Muller e dos bolsistas de iniciação científica Rosangela Santos, Gabriel Mafioletti e Bruno Sciola, bem como da já mestra Tamires Silva, participantes das reuniões do grupo de pesquisa, que agora são online, mas que mesmo assim mantém o mesmo comprometimento que tínhamos antes do isolamento. Todas essas menções são formas de nomear pessoas com as quais trabalho e para ressaltar que ciência não é algo que se faz individualmente, mas em grupo, e que o diálogo com pares e também com orientandas e orientandos é essencial e indispensável para o desenvolvimento das nossas pesquisas.

Em termos de identidade acadêmica, eu me defino como pesquisadora de gênero e sexualidade e que realiza uma intersecção desses temas com o Direito. Então, assim que fui interpelada pelos organizadores do evento, logo defini como tema para esta fala as desigualdades de gênero e Covid-19.

Trato de gênero nesta fala a partir do conceito de Joan Scott que, em seu texto “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”,¹³² influenciou toda uma geração de pesquisadoras feministas do nosso país. O conceito de gênero pode ser descrito aqui como a organização social da diferença sexual, sendo constituído pelas relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos. Para Joan Scott, o gênero se constitui no interior de relações de poder e, por isso, estudos a partir dessa categoria podem permitir apontar e modificar desigualdades entre mulheres e homens.

A pandemia do novo coronavírus, que chegou oficialmente ao Brasil com a confirmação do primeiro caso em fevereiro deste ano, já em 19 de março colocou o Rio Grande do Sul em situação de quarentena, suspendendo aulas da rede pública de ensino e recomendando às instituições da rede privada a suspensão das atividades presenciais.¹³³

131 Professora permanente do Programa de Pós-graduação em Direito da UNILASALLE. Líder do grupo de pesquisa CNPq Efetividade dos direitos e Poder Judiciário. Graduada e mestra em Direito pela UNISINOS e doutora em Ciências Humanas (área de concentração Estudos de Gênero) pela UFSC, com período sanduíche no Institut National d'Études Démographiques (Paris, França). Possui pós-doutorado em Antropologia Social pela Université Toulouse Jean Jaurès (França).

132 SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

133 RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 55.118**, de 16 de março de 2020. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/>>

Medidas de isolamento social, cientificamente comprovadas para evitar a propagação do vírus, foram recomendadas, gerando, para quem pudesse, a restrição de deslocamentos para atividades não-essenciais, a não-realização de visitas familiares e maior tempo dentro das moradias (para quem as possui) e no convívio apenas das pessoas que lá residem. Diante disso, diversas reflexões relativas ao gênero podem ser efetuadas e destacarei aqui cinco.

1ª a pandemia torna as mulheres mais propensas a sofrer violência de gênero

A situação de isolamento torna as mulheres mais vulneráveis à violência de gênero, na medida em que passam mais tempo dentro de casa e na convivência com agressores. Pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública¹³⁴ indicou uma redução dos registros de ocorrência no início da pandemia, mas um aumento do número de atendimentos telefônicos relativos à violência de gênero, bem como uma ascensão do número de feminicídios. Também o monitoramento de redes sociais indicou um aumento expressivo do relato de brigas e violência entre casais por vizinhos.

2ª as mulheres são a maioria da categoria de trabalhadoras e trabalhadores da saúde e estão mais expostas ao risco de contágio

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada,¹³⁵ as mulheres representam quase 80% das e dos profissionais da saúde. De todas essas, as mulheres somente não são maioria na Medicina. Dados de 14 de maio deste ano, publicados em reportagem do jornal O Globo¹³⁶, indicam que as categorias mais afetadas são as das técnicas ou auxiliares de enfermagem e a das enfermeiras, justamente aquelas que possuem maior percentual de mulheres.

3ª as mulheres são as mais afetadas pela crise econômica que é um reflexo da pandemia

Conforme dados da Rede de Pesquisa Solidária,¹³⁷ os empregos e a renda das mulheres estão mais ameaçados porque elas estão mais presentes em setores não-essenciais e fortemente afetados pela Covid-19. Destaca-se, dentre as profissionais mais afetadas, as trabalhadoras domésticas informais e trabalhadoras informais dos serviços de beleza, duas categorias compostas majoritariamente por mulheres e que somam juntas quase 6 milhões de pessoas no Brasil, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

-
- M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=66163&hTexto=&Hid_IDNorma=66163>. Acesso em: 29 jun. 2020.
- 134 FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Nota técnica Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19, de 16 de abril de 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2020.
- 135 PIRES, R. R. C. Nota técnica do IPEA nº 33, de abril de 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200408_notas_tecnicas_diest.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2020.
- 136 PRAZERES, L.; FERREIRA, P. Brasil registrou 31,7 mil profissionais de saúde infectados pela Covid-19. *O Globo*. 14 de maio de 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/brasil-registrou-317-mil-profissionais-de-saude-infectados-pela-covid-19-1-24427278>>. Acesso em: 30 jun. 2020.
- 137 REDE DE PESQUISA SOLIDÁRIA. Nota técnica nº 3, de 24 de abril de 2020. Disponível em: <<https://redepesquisasolidaria.org/wp-content/uploads/2020/05/boletim3.pdf>>. Acesso em 30 jun. 2020.

4ª há um número muito reduzido de mulheres na linha de frente dos processos decisórios relativos à pandemia no país e no mundo

Mulheres são minoria na política. O Brasil apresenta, desde as eleições de 2018, o pior índice da América Latina no que se refere ao percentual de participação feminina no Legislativo Federal.¹³⁸ Apenas dois ministérios da atual Presidência da República são ocupados por mulheres. Dentre os Estados com maior número de casos até ontem (SP, CE, RJ, AM e PE), nenhum possui mulheres como secretárias de saúde e, obviamente, todos possuem governadores homens (na última eleição apenas uma mulher foi eleita para este cargo, no Rio Grande do Norte).

Por outro lado, os resultados obtidos por mulheres no posto máximo de poder de alguns países são considerados melhores do que os obtidos em nações lideradas por homens. É o caso, por exemplo, da Alemanha, um dos países mais afetados da Europa, mas também o com o menor número de mortes, e da Nova Zelândia, com um número muito baixo de mortos e uma política de eliminação, e não de achatamento da curva de contágio. As líderes da Noruega, da Dinamarca e da Nova Zelândia também fizeram pronunciamentos específicos para crianças sobre a pandemia, demonstrando um modo diverso de exercer sua liderança.

5ª as mulheres são as principais responsáveis pelas atividades domésticas e pelo cuidado com pessoas, sendo ainda mais sobrecarregadas por essas tarefas com a situação da pandemia

É nesse ponto que eu gostaria de me debruçar um pouco mais. Silvia Federici,¹³⁹ desde os anos 70 trata da diferenciação entre o trabalho produtivo e o reprodutivo, que inclui o trabalho doméstico e de cuidado. Este, por sua vez, pode ser remunerado (babás, domésticas, cuidadoras de idosos, profissionais da saúde, etc) ou não remunerado. Ela alerta que trabalho doméstico é muito mais do que limpar a casa. Inclui também a lida com as roupas, com a comida e com a organização do lar, por exemplo. Além dele, há o trabalho de cuidado, dirigido sobretudo a crianças, pessoas idosas e com deficiência e também pessoas enfermas. E se algumas tarefas do lar podem ser mecanizadas, embora não substituídas pela tecnologia (embora às vezes isso seja esquecido, a louça e a roupa não vão sozinhas para a máquina, as roupas não desaparecem e reaparecem limpas no armário, a comida não se faz sozinha e nem o papel higiênico vai andando até o rolo do banheiro), no caso das atividades de cuidado, isso é ainda menos passível de mecanização, pois envolve, em medida ainda maior, o afeto.

Para Silvia Federici, a reprodução de seres humanos é o trabalho mais intenso que existe, porque é ligado diretamente à vida. Vestir, alimentar, educar, brincar, conversar, dar e receber afeto são atividades que fazem parte do cotidiano de quem cuida e que não podem ser substituídas pela tecnologia, porque necessitam de vínculo, como aquele que uma criança estabelece com a mãe e o pai e com quem cuida dela. Esse trabalho reprodutivo, inclusive o não remunerado, é efetuado sobretudo por mulheres, gerando o que se chama de divisão sexual do trabalho, conceito segundo o qual as tarefas e responsabilidades são destinadas (e valorizadas) de acordo com o gênero. Assim, homens seriam sobretudo destinados a atividades da esfera produtiva (comércio, indústria, política), enquanto que mulheres a atividades da esfera reprodutiva (cuidado e afazeres domésticos).

E, no que se refere ao trabalho doméstico e às atividades de cuidado, é perceptível também uma divisão desigual entre mulheres e homens. De acordo com dados divulgados em 2019 pelo IBGE,¹⁴⁰ as mulheres dedicam

138 SILVEIRA, D. Em ranking de 190 países sobre presença feminina em parlamentos, Brasil ocupa a 152ª posição. *G1*. 7 de março de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/em-ranking-de-190-paises-sobre-presenca-feminina-em-parlamentos-brasil-ocupa-a-152-posicao.ghtml>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

139 FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

140 AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. 4 de junho de 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia->

em média 21,3h semanais a afazeres domésticos e atividades de cuidado, enquanto que os homens dedicam apenas 10,9 horas semanais a essas tarefas. Mesmo comparando pessoas que possuem trabalho remunerado, as mulheres dedicam cerca de 8h semanais a mais do que os homens. As mulheres que vivem em situação de conjugalidade e as que possuem filhos pequenos também são as que mais dedicam horas à essas atividades.

A desigualdade não para por aí e se estabelece já na nomenclatura. É comum à menção de mulheres e homens à ajuda masculina. Maria Cristina Bruschini e Arlene Ricoldi tratam da diferença entre a ajuda masculina e a divisão do trabalho doméstico. A noção de ajuda baseia-se em dois fatores: a ideia de que o trabalho doméstico é uma tarefa feminina e também que a ajuda masculina se restringe às tarefas que sobram porque as mulheres não conseguem dar conta de todo o trabalho doméstico e também de que os homens fazem apenas aquilo que gostam ou preferem fazer. Diferentemente da efetiva divisão do trabalho doméstico, a ajuda “consubstancia-se nesse auxílio periférico e não obrigatório”.¹⁴¹

Há também uma compreensão diferente para mulheres e homens do que seria a divisão das tarefas domésticas, o que é expresso pelos participantes da pesquisa realizada por Rafaela Cyrino:

Enquanto as mulheres reclamam do pouco envolvimento masculino no trabalho doméstico, os homens possuem um discurso em que se percebem “dividindo efetivamente tais afazeres” com as mulheres. Entretanto, enquanto as mulheres percebem as atividades domésticas como trabalho efetivo, alguns homens as percebem como parte do que chamam de “lazer”.¹⁴²

Se o quadro descrito já expressa uma desigualdade significativa entre mulheres e homens quanto à realização de tarefas domésticas e de cuidado, a situação da pandemia intensifica ainda mais essas desigualdades. Segundo Debora Diniz,¹⁴³ na pandemia o cuidado também cabe às mulheres e essa situação fez com que se perdesse o elo que existia com outras mulheres. As mulheres das camadas mais favorecidas perdem nessa situação o auxílio de outras mulheres pagas e para as quais alguns desses serviços eram terceirizados (babás, faxineiras, empregadas, cuidadoras de idosos, profissionais da saúde). As mulheres de camadas populares, que contavam sobretudo com o auxílio de parentes e da vizinhança, também estão isoladas. Todas as que possuem filhas e filhos em idade escolar estão sendo afetadas pelo fechamento das escolas. As que possuem filhas e filhos em escolas públicas, sobretudo pela ausência de atividades ou pela impossibilidade de realização por conta da falta de acesso a dispositivos tecnológicos. As que possuem filhas e filhos em escolas privadas, ou mesmo em escolas públicas que continuam suas atividades em modo não-presencial e tem condições de realizar essas atividades, tendo agora que mediar, em menor ou maior escala, sobretudo dependendo da idade, a interação entre crianças e adolescentes e estabelecimento de ensino, muitas vezes dedicando boa parte do tempo diário à educação formal de filhas e filhos.

Há também, por conta da pandemia, demandas muito maiores de trabalho doméstico: demandas de higienização de alimentos e da casa, maior necessidade de lavar roupas, lavagem especial para máscaras. Além disso, se as pessoas estão em casa o tempo todo, há maiores demandas de cuidados com a alimentação da família e a rotina de filhas e filhos (horários para dormir, comer, atividades da escola serem realizadas, brincadeiras, controle do tempo de exposição a eletrônicos, etc).

[sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-possuas](#)>. Acesso em: 30 jun. 2020.

141 BRUSCHINI, M. C. A.; RICOLDI, A. M. Revendo estereótipos: o papel dos homens no trabalho doméstico. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 259-287, jan.-abr. 2002, p. 263.

142 CYRINO, R. Trabalho, temporalidade e representações sociais de gênero: uma análise da articulação entre trabalho doméstico e assalariado. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 11, n. 21, p. 66-92, jun. 2009, p. 88.

143 PASSOS, U. Mundo pós-pandemia terá valores feministas no vocabulário comum, diz antropóloga Debora D. **Folha de São Paulo**. 6 de abril de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2020/04/mundo-pos-pandemia-tera-valores-feministas-no-vocabulario-comum-diz-antropologa-debora-diniz.shtml>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

Essa parte operacional é sobreposta também por outra, chamada de carga mental, e que não pode ser medida em horas. Como somos tidas como as principais responsáveis pelas atividades de cuidado, também somos as que mais sofrem danos psicológicos, temos medo de que a doença atinja nossa família, temos profundo medo de sermos atingidas (cuidadoras não “tem o direito” de ficar doentes, pois são centrais para garantia da saúde de outros membros da família), e ainda precisamos lidar com os medos das filhas e dos filhos, pois, como responsáveis, precisamos tentar garantir que tudo vai ficar bem, que tudo vai passar e que esse período não provoque danos tão significativos à sua saúde mental.

O cenário descrito pode ser, por fim, muito difícil para as mulheres que, além de todas essas tarefas, seguem exercendo atividade remunerada, seja na modalidade de home office ou não. A divisão sexual do trabalho reprodutivo impacta negativamente o trabalho produtivo das mulheres e incrementa o impacto negativo que a dupla jornada (trabalho produtivo somado ao reprodutivo) já tinha na saúde mental e física das mulheres.

No que se refere à produção científica, uma pesquisa desenvolvida no Reino Unido demonstra que as mulheres tem submetido menos artigos às revistas, enquanto que a produção dos homens tem aumentado.¹⁴⁴ De acordo com pesquisa realizada pela Parent in Science,¹⁴⁵ organização brasileira que pesquisa os impactos da maternidade na ciência, a redução de tarefas universitárias por conta da suspensão das atividades presenciais não necessariamente significa maior tempo para o trabalho e, ainda que professores e pesquisadores pais não sejam imunes aos impactos do isolamento, são geralmente as professoras e pesquisadoras mães que tem seu trabalho ainda mais afetado do que o que já era anteriormente.

Como um último exemplo, trago a comparação entre duas reportagens publicadas na Folha de São Paulo e que tratam das profissões jurídicas. Agradeço à Profa. Laura Albuquerque, por ter compartilhado uma delas no *Facebook*. A primeira a ser publicada, em 12 de maio, tem como título “Em casa, procuradores, ministros e advogados conciliam processos com filhos e lives: magistrados dizem se adaptar bem ao home office, mas advogado sente falta do contato com os juízes”.¹⁴⁶ Um ministro do Superior Tribunal de Justiça, que já realizava home office anteriormente com a justificativa de trabalhar mais perto do filho, é o primeiro a ter sua rotina descrita. Ele afirma que faz exercícios físicos de manhã, participa das aulas de inglês do filho e que tem mais tempo para leituras, filmes e séries. E consegue manter a produção de seu gabinete. É casado com uma promotora de justiça que também trabalha em casa. Não foi informada a idade do filho e nem se contam, apesar do isolamento, com algum tipo de serviço doméstico remunerado. Um advogado casado (a esposa restou quase invisível na reportagem, pois sequer tem sua ocupação descrita, assim como restou invisível a existência ou não de filhos) informa que não ficou menos ativo com o isolamento. Embora não tenha Instagram, já participou de 21 lives, com as quais conta com a ajuda da esposa, já que diz não ter muita intimidade com os meios eletrônicos. Ele afirma sair de vez em quando para visitar a mãe, mas não há nenhuma menção ao tipo de atividade de cuidado que exerce em relação à ela. Apenas o último entrevistado, um procurador da república, casado com uma dentista e com três filhos pequenos, menciona atividades domésticas. Ele afirma ter dispensado a empregada por conta da pandemia e diz que no fim de semana o casal faz faxina no apartamento. Informa que não consegue trabalhar no turno da tarde, quando os filhos mais velhos tem aulas online, e que tem trabalhado no contraturno ou à noite.

144 MARIE CLAIRE. Pesquisa feita por mulheres cai durante a pandemia e produção de homens aumenta. 12 de maio de 2020. Disponível em: <<https://revistamarieclaire.globo.com/Noticias/noticia/2020/05/pesquisa-feita-por-mulheres-cai-durante-pandemia-e-producao-de-homens-aumenta.html>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

145 STANISCUASKI, F.; *Et al.* Impact of Covid-19 on academic mothers. 15 de maio de 2020. Disponível em: <<https://science.sciencemag.org>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

146 NUNES, W. Em casa, procuradores, ministros e advogados conciliam processos com filhos e lives. **Folha de São Paulo**. 12 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/05/em-casa-procuradores-ministros-e-advogados-conciliam-processos-com-filhos-e-lives.shtml>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

Cinco dias depois, em 17 de maio, a Folha de São Paulo publicou outra reportagem, desta vez trazendo informações sobre os impactos para a vida das mulheres. O título é “Mulheres fazem jornada tripla, e home office na pandemia amplia desequilíbrio de gênero na justiça: magistradas, advogadas, promotoras e servidoras do Judiciário lidam com temas urgentes e invisibilidade de atribuições domésticas”.¹⁴⁷ A reportagem inicia com uma frase que ecoa todos os dias na cabeça das mulheres que buscam conciliar trabalho produtivo e reprodutivo: “É uma conta que não fecha”. A primeira entrevistada é magistrada do trabalho e afirma se dividir entre julgamentos, sessões virtuais, *lives*, tarefas da casa e demandas dos cinco filhos e da mãe. Ela também menciona a angústia gerada pela falta de separação entre trabalho e casa e credita ao machismo estrutural a quantidade extravagante de homens dominando *lives* em sua área. Uma promotora de justiça que trabalha diretamente com a violência de gênero se vê sobrecarregada pelo aumento do volume de trabalho nessa área e afirma que “falta um olhar para a mulher que está em casa com os filhos e tem que cumprir os mesmos prazos de antes”. Ela possui dois filhos em idade escolar e acompanha as atividades encaminhadas pela escola. Por fim, uma juíza federal que tem três filhos e um parceiro que, nas palavras dela “efetivamente divide a estrutura familiar”, diz: “É possível conciliar, mas confesso que estou cansada e sobrecarregada”.

Essas reportagens revelam o aprofundamento das desigualdades para profissionais do Direito. Para os homens entrevistados, os filhos parecem não existir ou não fazem tanta diferença na sua rotina, ou o fazem apenas em horários específicos (como se os cuidados e a impossibilidade ou dificuldade de trabalhar para realizá-los tivesse hora marcada: das 13 às 18 horas). E, com exceção de um que afirma fazer faxina no fim de semana, os demais cuidados com a casa simplesmente não são mencionados (nas entrelinhas está quem os realiza: provavelmente as invisíveis - esposas ou empregadas). Eles se adaptam bem ao *home office*. Filhos e *lives* estão inclusive igualados no título da reportagem, como atividades a serem conciliadas com o trabalho. Sobra até mais tempo para leituras, filmes e séries. Na reportagem sobre as mulheres, por sua vez, a desigualdade já existente é ainda mais latente. O dia só tem 24h, as demandas são muitas, o sistema impõe prazos iguais a todos, sem levar em consideração que as suas vidas são muito diferentes, pois perderam sua rede de apoio. O trabalho é misturado a cuidados com filhos, idosos, preparo de alimentos e diversas preocupações com o trabalho produtivo, com os prazos e com as vidas com as quais se lida, seja em casa ou fora dela. A jornada é tripla. Não há tempo para lazer.

Diante disso, quais serão os impactos sofridos por nós, mulheres, se sobrevivermos à pandemia? Seremos as mais afetadas pelo desemprego, na medida em que nosso trabalho produtivo é profundamente impactado pelo isolamento social? Seremos as mais vulneráveis à Covid-19, pois somos responsáveis pelo cuidado de pessoas, e quem cuida de quem cuida? Seremos as que com maiores sequelas psicológicas, por conta de tudo o que estamos vivendo em nossos lares, e também porque, como a nós foi destinada a responsabilidade de cuidar da vida, talvez também nós sintamos mais fortemente o desamparo que paira sobre nós nesse momento, do Estado e de nossas redes de apoio, quando enterramos nossos mortos sem poder viver o luto, aos ecos de “e daí?”.

Silvia Federici¹⁴⁸ afirma que a pandemia torna clara a importância do cuidado ligado à vida. Culinária, zelo pela casa, afetos, cuidado da natureza, aquilo que o feminismo sempre colocou como importante. Debora Diniz,¹⁴⁹ por sua vez, afirma que o mundo pós-pandemia terá valores feministas no vocabulário comum. Será para ela um mundo no qual vamos ter que falar da sobrevivência e da interdependência, de cuidados, de proteção social e de saúde. Ela afirma, ainda, que nós mulheres sempre soubemos que não podemos ser autossuficientes, porque todos somos filhas e filhos de uma mãe e precisamos de cuidados para existir e persistir. Finalizo com Rita Segato,¹⁵⁰ para quem a pandemia

147 MENA, F. Mulheres fazem jornada tripla, e home office na pandemia amplia desequilíbrio de gênero na justiça. **Folha de São Paulo**. 17 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/05/home-office-na-pandemia-amplia-desequilibrio-de-genero-na-justica.shtml>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

148 FEDERICI. *Op. Cit.*

149 PASSOS. *Op. Cit.*

150 SEGATO, R. L. Coronavírus: todos somos mortales. In: GRIMSON, A. (dir.). **El futuro después del Covid-19**. Buenos Aires:

pode representar a última etapa da história do patriarcado. Ela sugere que precisamos de uma esfera pública que englobe também o espaço doméstico e que o discurso político seja efetivamente capaz de impactar o destino coletivo. Precisamos de uma gestão doméstica das nações, de um Estado materno, que nos proteja, que diga que vai passar, que vai ficar tudo bem. Precisamos de políticas que coloquem o cuidado com a vida no centro de toda essa gestão e que considerem as desigualdades às quais os seres humanos estão submetidos. Desejo que elas estejam certas, pois creio que precisamos, mais do que nunca, de uma mãe, e não de uma pátria.

Referências

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. 4 de junho de 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

BRUSCHINI, M. C. A.; RICOLDI, A. M. Revendo estereótipos: o papel dos homens no trabalho doméstico. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 259-287, jan.-abr. 2002.

CYRINO, R. Trabalho, temporalidade e representações sociais de gênero: uma análise da articulação entre trabalho doméstico e assalariado. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 11, n. 21, p. 66-92, jun. 2009.

FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Nota técnica Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19, de 16 de abril de 2020**. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

MARIE CLAIRE. **Pesquisa feita por mulheres cai durante a pandemia e produção de homens aumenta**. 12 de maio de 2020. Disponível em: <<https://revistamarieclaire.globo.com/Noticias/noticia/2020/05/pesquisa-feita-por-mulheres-cai-durante-pandemia-e-producao-de-homens-aumenta.html>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

MENA, F. Mulheres fazem jornada tripla, e home office na pandemia amplia desequilíbrio de gênero na justiça. **Folha de São Paulo**. 17 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/05/home-office-na-pandemia-amplia-desequilibrio-de-genero-na-justica.shtml>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

NUNES, W. Em casa, procuradores, ministros e advogados conciliam processos com filhos e lives. **Folha de São Paulo**. 12 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/05/em-casa-procuradores-ministros-e-advogados-conciliam-processos-com-filhos-e-lives.shtml>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

PASSOS, U. Mundo pós-pandemia terá valores feministas no vocabulário comum, diz antropóloga Debora Diniz. **Folha de São Paulo**. 6 de abril de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/mundo-pos-pandemia-tera-valores-feministas-no-vocabulario-comum-diz-antropologa-debora-diniz.shtml>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

PIRES, R. R. C. **Nota técnica do IPEA nº 33**, de abril de 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/imagens/stories/PDFs/nota_tecnica/200408_notas_tecnicas_diest.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2020.

PRAZERES, L.; FERREIRA, P. Brasil registrou 31,7 mil profissionais de saúde infectados pela Covid-19. **O Globo**. 14 de maio de 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/brasil-registrou-317-mil-profissionais-de-saude-infectados-pela-covid-19-1-24427278>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

REDE DE PESQUISA SOLIDÁRIA. **Nota técnica nº 3**, de 24 de abril de 2020. Disponível em: <<https://redepesquisasolidaria.org/wp-content/uploads/2020/05/boletim3.pdf>>. Acesso em 30 jun. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 55.118**, de 16 de março de 2020. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=66163&hTexto=&Hid_IDNorma=66163>. Acesso em: 29 jun. 2020.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SEGATO, R. L. Coronavírus: todos somos mortales. In: GRIMSON, Alejandro (dir.). **El futuro después del Covid-19**. Buenos Aires: Argentina Unida, 2020, p. 76-88.

SILVEIRA, D. Em ranking de 190 países sobre presença feminina em parlamentos, Brasil ocupa a 152ª posição. *G1*. 7 de março de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/em-ranking-de-190-paises-sobre-presenca-feminina-em-parlamentos-brasil-ocupa-a-152-posicao.ghtml>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

STANISCUASKI, F; *et al.* **Impact of Covid-19 on academic mothers**. 15 de maio de 2020. Disponível em: <<https://science.sciencemag.org>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

VARGAS, T. M. **A violência de gênero contra as mulheres em épocas de isolamento social forçado pelo Covid-19**. Disponível em: <<https://emporiiodireito.com.br/leitura/a-violencia-de-genero-contra-as-mulheres-em-epocas-de-isolamento-social-forcado-pelo-covid-19>>. Acesso em: 29 jun. 2020